



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 278/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a disponibilização de transporte escolar destinado aos estudantes residentes nas áreas limítrofes entre os municípios de Maracanaú e Caucaia, que estudam nas escolas EMEIEF Maria Marques do Nascimento e EMEIEF Manoel Róseo Landim, ambas situadas no Distrito de Mucunã, reiterando a Indicação nº 186/2025.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, reiterar a Indicação nº 186/2025, anteriormente apresentada e ainda não atendida pelo Poder Executivo, solicitando que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto ao órgão competente, para a disponibilização de transporte escolar destinado aos estudantes residentes nas áreas limítrofes entre os municípios de Maracanaú e Caucaia, que estudam nas escolas EMEIEF Maria Marques do Nascimento e EMEIEF Manoel Róseo Landim, ambas situadas no Distrito de Mucunã.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 23/03/2026
pelo CPF: ***.883.953-** no IP: 192.168.131.91*

Leonardo Sales de Sousa Fernandes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração se faz necessária diante da persistência do problema já anteriormente relatado, sem que até o momento tenham sido adotadas medidas concretas para sua resolução.

Ressalta-se que diversas crianças continuam sendo obrigadas a percorrer longas distâncias a pé, muitas vezes em condições inadequadas de segurança, expondo-se a riscos diários no trajeto entre suas residências e as unidades escolares.

A ausência de transporte escolar nessas localidades compromete diretamente o acesso e a permanência dos alunos na escola, afrontando princípios fundamentais como o direito à educação, à dignidade e à segurança, previstos na Constituição Federal.

Dessa forma, torna-se urgente e indispensável a atuação do Poder Público Municipal para garantir o transporte adequado a esses estudantes, promovendo equidade no acesso à educação e melhores condições de aprendizagem.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Diante do exposto, reitero a solicitação, requerendo especial atenção e celeridade por parte do Executivo Municipal para a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13721

